

ACTA N.º 1
Reunião ordinária da Câmara Municipal
de Montalegre, realizada no dia 3 de
Janeiro de 2005.

No dia três de Janeiro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta de Dezembro do ano findo, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIA DE PARECER JURÍDICO PRESTADO PELA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, RELATIVO A INTERPRETAÇÃO DE NORMATIVO LEGAL CONSTANTE DO REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, fez distribuir pelos membros do órgão cópia de parecer jurídico elaborado pela Divisão Jurídica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn), sobre a latitude interpretativa a dar ao dispositivo normativo constante do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a motivação subjacente ao pedido de parecer formulado por si junto da CCDRn, a qual, em síntese, tinha na base razões de dúvida sobre a legalidade da deliberação tomada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária do dia seis de Dezembro último, sobre o assunto identificado por 2.1 - Loteamento Quinta do Cerrado - Obras de Urbanização - Prestação de Caução - Pedido de redução". _____

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA. _____

O Senhor Dr. Nuno Alves Pereira disse que, pese embora a opinião jurídica sustentada no dito parecer seja respeitável, não merece a sua concordância e parece-lhe mesmo ilegal, e

que, por isso, mantém a posição que, sobre esse assunto, defendeu na última reunião de Câmara. _____

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

O Senhor Presidente da Câmara informou os membros do órgão executivo municipal de que, face à conclusão vertida no aludido parecer, iria dar instruções aos serviços municipais que têm a seu cargo o licenciamento de actos de gestão urbanística, no sentido de conformarem a sua actuação com esse entendimento. _____

I ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves e da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO PARA CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO NO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PROFISSIONAL DAS MINAS DA BORRALHA PARA A EQUIPA DE ARBITRAGEM. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pela Comissão Administrativa do Grupo Desportivo e Cultural de Salto, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 01246, no dia 17 de Dezembro de 2004, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES: " À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos no aludido pedido, conceder ao Grupo Desportivo e Cultural de Salto, apoio financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros), destinado à construção de um balneário no Pavilhão Desportivo da Escola Profissional das Minas da Borralha. _____

À DSC para informar a entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado, bem como para a necessidade de fazer prova da sua existência jurídica, de ser titular de número de identificação fiscal e de remeter o respectivo recibo. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, minuta de protocolo de colaboração desportiva a estabelecer entre o Município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

O Senhor Presidente tomou a palavra para fazer a apresentação das linhas orientadoras do aludido protocolo, designadamente no que concerne aos fundamentos e finalidades que presidiram à sua elaboração, bem como os encargos financeiros que dele resultam para o orçamento municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido protocolo de desenvolvimento desportivo, a outorgar entre o Município de Montalegre e o Grupo Desportivo e Cultural de Montalegre, bem como os encargos financeiros que dele decorrem para o orçamento municipal, ficando, ainda, o Senhor Presidente da Câmara legitimado a proceder à sua outorga. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao GDC de Montalegre, para efeitos, designadamente, de outorga do referido protocolo desportivo. _____

Do aludido protocolo, logo que assinado pelas partes signatárias, deverá ser extraída uma cópia e ser enviada ao Serviços de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder, nos termos clausulado, ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4 ao maço de documentos relativo a esta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem. _____

3.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, DE 24 DE SETEMBRO E 23 DE AGOSTO, RESPECTIVAMENTE, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ RÚSTICA DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, SOB OS ARTIGOS N.ºS 1.434, 2.393 E 1.536, APRESENTADO PELA SRA. MARIA LUISA AFONSO LOPES, NA QUALIDADE DE PROCURADORA DE HERMÍNIA MACEDO LOPES, RESIDENTE EM MONTALEGRE, CONCELHO DE MONTALEGRE

/ INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 15 de Dezembro em do ano transacto, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“A requerente solicita informação nos termos do art. 54 da Lei n.º 64/03, aumento do número de compartes de prédios rústicos, lameiro e pastagem da Pedreira e terra de cultivo nas Colmeias, situados fora do perímetro de construção da Vila de Montalegre, o primeiro na proporção de 1/2 e o segundo na proporção de 1/3. _____

O artº 54 refere-se a medidas preventivas de actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos. Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos. _____

A compropriedade não dá qualquer direito a construir aos compartes individualmente. _____

É de emitir parecer favorável e emitir a certidão. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas.” _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, acompanhada do requerimento que lhe causa, num total de treze página, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente, nos moldes em que foi apresentado pela requerente, na qualidade de procuradora, com a ressalva de que a celebração do negócio jurídico, no caso em apreço, partilha por morte de Augusto Lopes e Virgínia da Conceição Macedo, que tem por escopo a constituição de compropriedade, não poderá ter por consequência, directa ou indirectamente, a divisão física dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da referida freguesia Montalegre, sob os artigos 1.434 e 2.393, que tem, entre outros, por objecto. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

-
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
 - 3 - HIGIENE PÚBLICA**
 - 4 - CEMITÉRIOS**
 - 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
 - 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
 - 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
 - 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
 - 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 - 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 250, DATADO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 250, respeitante ao dia 29 de Dezembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.049.967,88 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia dezasseis e o dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e quatro, na importância global ilíquida de € 1.229.107,22 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e sete euros e vinte dois cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A BARROSANA A GESTÃO DOS SEGUINTE ESPAÇOS PERTENCENTES À AUTARQUIA: - PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES / - CASAS DE PENEDONES / - PISTA AUTOMÓVEL DE MONTALEGRE / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Câmara Municipal. _____

No âmbito da acção da Barrosana, a Câmara transfere para essa empresa a gestão e exploração dos seguintes espaços pertencentes à autarquia: _____

- Parque de Campismo de Penedones. _____

- Casas de Penedones. _____
- Pista automóvel de Montalegre. _____
Montalegre, 28 de Dezembro de 2004-12-30. _____
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues.” _____
Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de cedência à Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município, E.M., devendo, no entanto, esta decisão ser objecto de adequada contratualização nos termos do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e, com esse desiderato, seja iniciado pelo Senhor Presidente da Câmara o adequado processo negocial, de molde a este órgão ficar habilitado a tomar deliberação definitiva quanto ao clausulado do respectivo contrato-programa. _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX DIVERSOS

1 – ADERE – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um fax enviado pela Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês, datado de 16 de Dezembro do ano findo, através do qual é solicitada comparticipação financeira para o ano de 2004, no valor de € 7.229,16, para o INTERREG IIIA, ano de 2004, documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira solicitada pela Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ADERE), entidade sem fins lucrativos participada pelo município de Montalegre, no valor total de € 7.229,16 (sete mil duzentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), para o projecto/candidatura ao INTERREG IIIA, ano de 2004. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à ADERE. _____

Cópia da presente deliberação aos Serviços de Contabilidade, para os devidos efeitos. _____

2 – INDEMNIZAÇÃO A JOÃO CALDAS RUA POR PREJUÍZOS CAUSADOS NO ACESSO ÀS FOSSAS DE CODEÇOSO, FREGUESIA DE MEIXEDO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, no dia 29 de Dezembro pretérito, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Contabilidade. _____
Acesso fossas de Codeçoso. _____
Arruamentos a Montalegre. _____
João Caldas Rua – 400 Euros. _____
Para pagamento pela área ocupada em Codeçoso, para acesso às fossas, pague-se a João Caldas Rua a indemnização de 400 euros. _____
À Contabilidade. _____
À CM para ratificar. _____
Montalegre, 29 de Dezembro de 2004. _____
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues.” _____
Este despacho, composto por uma página, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____
Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _

Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____